

PORTARIA Nº 026/2025/CREF3/SC

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC, publicada no Diário Oficial–SC Nº 21.475, Pág. 73, em 10 de março de 2021, a qual define o Plano de Carreiras, Cargos Públicos e Salários e estrutura de pessoal do CREF3/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso XXIII do art. 61, do Regimento Interno da Entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do CREF3/SC;

CONSIDERANDO que cabe ao CREF3/SC promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional;

CONSIDERANDO o estudo realizado acerca do impacto orçamentário-financeiro com a eventual nomeação das funções gratificadas criadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREF3/SC, em Reunião realizada em 30 de maio de 2025, nos termos do estabelecido no art. 4º, XXI do Regimento Interno do CREF3/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Supervisor Administrativo e de Recursos humanos, a qual passa a ser inserido no Anexo VIII, da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC, que trata das DESCRIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 23/06/2025.

Florianópolis/SC, 23 de junho de 2025.

Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 26/06/2025 | Edição: 118 | Seção: 2 | Página: 61